

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-MG

ADESÃO COMO PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A Chefia da Unidade Acadêmica/Administrativa:	
(Nome da Unidade)	
	assinado (a),, profissão, data de, dor/UF:, portador (a) da Carteira de Identidade nº, Registro no Conselho, CPF nº, com domicílio e residência na cidade de, Nº, tel. (), e-mail, sa. autorização para prestar serviço voluntário à Universidade Federal de AL-MG, nesta Unidade, sem vínculo empregatício, à luz da Lei nº 9.608 de 18-02-98 ção nº 002/2000 de 15-05-2000, da Congregação da Efoa/Ceufe, atual Conselho pelo período de,, para executar as ividades:
órgão expedidor/UF:/, CPF nº, Registro no Conselho Competente/nº:, com domicílio e residência na cidade de, rom, tel. (), e-mail, requer a V. Sa. autorização para prestar serviço voluntário à Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG, nesta Unidade, sem vínculo empregatício, à luz da Lei nº 9.608 de 18-02-98 e da Resolução nº 002/2000 de 15-05-2000, da Congregação da Efoa/Ceufe, atual Conselho Universitário, pelo período de// a/, para executar as seguintes atividades:	
seguintes atividades:	
Com carga horária semanal de horas, send	o executada no(s) seguinte(s) dia(s) d
sob a supervisão do seguinte servidor	
A prestação de serviço voluntário somente poderá ser iniciado	da após a assinatura do contrato.
ORS: É necessário fazer cadastro como membro	evterno no SFI (Sistema Fletrônic
	CATOLING IIO OLI (GIOLOIIIA LIGI. C.III
de Illomiação), no Setor de Frotocolo.	
Nestes termos, pede e espera deferimento.	do (a),, profissão, data de, portador (a) da Carteira de Identidade nº, Registro no Conselho, CPF nº, Registro no Conselho, Pe-mail, autorização para prestar serviço voluntário à Universidade Federal de, pe-mail, autorização para prestar serviço voluntário à Universidade Federal de, para executar as, para executar as
	/00
 · 	/20
(cidade)	
Assinatura do requere	nto
	inte
Despacho da Chefia da Unidade:	-
Favorável.	
À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Dar ciência ao interessado.
para manifestação. Data: / /2	0
	<u></u> -
Assinatura/carimbo da Che	fia da Unidade

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS: Cópias de RG, CPF, Comprovante de Escolaridade e cópia de Registro no Conselho Competente (somente para profissões regulamentadas)